DECRETO..... 6/71

SÚMULA - Abre um crédito suplementar na importância de .... Cr$. 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Cruzeiros).

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade, um crédito especial, na importância de Cr$. 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Cruzeiros) para pagamento de pessoal lotado no Departamento de Agricultura e Pecuária.

ART. 2º - O Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade usará como recurso para ocorrer às despesas do presente Decreto, o "superavit econômico" do exercicio anterior.

ART. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 03 de maio de 1971

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal